



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026

1) RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 35/2026, de autoria do Vereador Raphael Amaral Lima Braga, Dispõe sobre instituir diretrizes para a conscientização, a informação, a identificação precoce e o encaminhamento para investigação da trombofilia em mulheres no Município de Armação dos Búzios, com foco na atenção integral à saúde da mulher, e dá outras providências..

Nos termos do art. 76 do Regimento Interno, compete à Comissão da Seguridade manifestar-se sobre matérias relacionadas à saúde pública. É o Relatório.

2) VOTO

No mérito, a proposta revela-se pertinente e alinhada às diretrizes constitucionais e infraconstitucionais que regem o direito à saúde.

A matéria possui inequívoco interesse público e encontra fundamento nos arts. 6º e 196 da Constituição Federal, que consagram a saúde como direito social e dever do Estado, mediante políticas públicas destinadas à redução do risco de doenças e à promoção do acesso universal e igualitário às ações de saúde.

Sob o prisma da seguridade social e da proteção à saúde da mulher, a proposição contribui para o fortalecimento da prevenção, do acolhimento e da informação em saúde pública, compatibilizando-se com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à maternidade e da promoção da saúde preventiva.

Diante do exposto, opino favoravelmente ao Projeto de Lei nº 35/2026. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de maio de 2026.


AURELIO BARROS AREAS

Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

PARECER

A Comissão de Seguridade concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de maio de 2026.



AURELIO BARROS AREAS
Presidente



RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros da Comissão de Seguridade da Câmara Municipal de Armação dos Búzios/RJ, sob a presidência do Vereador Aurelio Barros Areas, com a presença dos Vereadores Raphael Amaral Lima Braga e Adiel da Silva Vieira, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026, de autoria do Vereador Raphael Amaral Lima Braga, que dispõe sobre diretrizes para conscientização, informação, identificação precoce e encaminhamento para investigação da trombofilia em mulheres no Município de Armação dos Búzios. Aberta a reunião, o Relator apresentou parecer favorável à matéria, destacando a relevância da proposição para o fortalecimento das políticas públicas de saúde da mulher, bem como sua compatibilidade com os arts. 6º e 196 da Constituição Federal e com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, proteção à maternidade e promoção da saúde preventiva. Após discussão, os membros da Comissão acompanharam integralmente o voto do Relator, aprovando, por unanimidade, parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 35/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Armação dos Búzios/RJ, 25 de maio de 2026.


AURELIO BARROS AREAS

Presidente


RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA

Membro